CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Excelentíssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 66/2026

Indica ao Executivo Municipal, que por meio do (DEPATRAN) seja feito estudo para analisar a possibilidade de incluir vagas para veículos escolares em frente a escola Dona Frida na rua Tocantins, pois em horários de entrada e saída da escola os profissionais da área de transporte escolar não estão conseguindo executar seus serviços por falta destas vagas.

O vereador signatário, **RAFAEL FOSS – UNIÃO BRASIL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Executivo Municipal, que por meio de Secretaria competente seja feito este estudo prévio para que seja introduzido essas vagas no local, pois ira facilitar o trabalho dos motoristas de veículos escolares, e para trazer mais segurança as crianças que utilizam este serviço, pois atualmente os veículos param em locais que a grande risco no embarque e desembarque, e veículos que não são destinados a este serviços estacionam no local trazendo enorme transtorno em horários de entrada e saída da escola.

Justifica-se, que o presente pedido fundamenta-se na necessidade de garantir maior organização e segurança no fluxo de veículos durante os horários de entrada e saída dos alunos da **Escola Dona Frida**, localizada na Rua Tocantins. Atualmente, os profissionais da área de transporte escolar enfrentam dificuldades para executar seus serviços em razão da ausência de vagas específicas destinadas a veículos escolares, o que gera transtornos no trânsito local e coloca em risco a integridade física das crianças.

A criação de vagas exclusivas para transporte escolar contribuirá para:

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL FOSS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/0CB3-A736-8205-0990 e informe o código 0CB3-A736-8205-0990

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

- **Facilitar o embarque e desembarque dos alunos**, evitando paradas irregulares e congestionamentos;
- **Aumentar a segurança viária**, reduzindo riscos de acidentes em frente ao estabelecimento de ensino;
- **Organizar o fluxo de veículos**, garantindo maior eficiência no serviço prestado pelos transportadores escolares;
- **Atender às normas de mobilidade urbana**, que priorizam a proteção de pedestres e a segurança de crianças em áreas escolares.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, d*ocumento datado e assinado digitalmente.*

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1528
http://www.patobranco.pr.leg.br / rafafossvereador@patobranco.pr.leg.br

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL FOSS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/0CB3-A736-8205-0990 e informe o código 0CB3-A736-8205-0990

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0CB3-A736-8205-0990

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAFAEL FOSS (CPF 081.XXX.XXX-23) em 13/03/2026 15:13:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/0CB3-A736-8205-0990